



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 280/2018

“Transfere horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que tramita pela Câmara Municipal de Guaçuí o Projeto de Resolução nº 001/2018 que altera o artigo 105 do Regimento Interno que fixa o dia e horário das Reuniões Ordinárias;

Considerando ainda, que no dia 19 de fevereiro de 2018, segunda-feira, o citado Projeto de Resolução estará sendo apreciado pelo plenário desta Casa de Leis, e a Reunião Ordinária será transmitida pela Rádio FM local a partir das 20h.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferido o horário da Reunião Ordinária do dia **19 de fevereiro de 2019**, segunda-feira, das 19h para as 20h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES., 05 de fevereiro de 2018.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente